

TOMADA DE PREÇOS nº 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 150/2022

CONTRATO Nº 159/2022

2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA CONSTRUTORA HGB LTDA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE FUNDAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS, conforme TOMADA DE PREÇOS nº 014/2022

O **Município de Vargem Grande do Sul**, inscrito no CNPJ sob nº 46.248.837/0001-55, cuja Prefeitura tem sede na Praça Washington Luiz, n.º 643 – Centro, doravante designado "**CONTRATANTE**", neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor **AMARILDO DUZI MORAES**, RG nº 15.690.034-8 e CPF n.º 024.413.408-16 e a empresa **CONSTRUTORA HGB LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.898.251/0001-75, com sede na Rod. Pe. Donizetti, KM 1, S/N, Zona Rural, na cidade de Tambaú, estado de São Paulo, a seguir denominada "**CONTRATADA**", neste ato representada pelo Senhor **GUILHERME HENRIQUE BUENO** portador do RG nº 40.032.160-9 e CPF nº 415.549.728-09, em face da adjudicação efetuada na TOMADA DE PREÇOS indicada em epígrafe, celebram o presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, sujeitando-se às normas da Lei Federal 8.666/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Conforme solicitação e justificativa anexa do Departamento de Obras e, em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO, do contrato originário, e, art. 57, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações, fica o prazo de execução do objeto deste instrumento contratual, prorrogado pelo período de 02 (dois) meses, contados a partir de 27 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em três vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Vargem Grande do Sul – SP, 26 de Junho de 2023.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Guilherme Henrique Bueno
Sócio-Proprietário
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

TOMADA DE PREÇOS nº 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 150/2022
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADO: CONSTRUTORA HGB LTDA

CONTRATO Nº 159/2022

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 02 (dois) meses, referente à execução de obras de fundações para implantação de reservatórios metálicos, em conformidade com o Contrato de Financiamento n.º 0519.509-36/2020-FINISA, com fornecimento de materiais e mão de obra

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail: Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul – SP, 26 de Junho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE / RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE / RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE(PREFEITURA):

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: Guilherme Henrique Bueno

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 415.549.728-09

Assinatura: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 150/2022
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: CONSTRUTORA HGB LTDA

CNPJ Nº: 16.898.251/0001-75

CONTRATO Nº: 159/2022

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir de 27/06/2023

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 02 (dois) meses, referente à execução de obras de fundações para implantação de reservatórios metálicos, em conformidade com o Contrato de Financiamento n.º 0519.509-36/2020-FINISA, com fornecimento de materiais e mão de obra

VALOR (R\$): 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul – SP, 26 de Junho de 2023.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br